Id:04719DF22E124108

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº55/2021 **Guaribas-PI, 03 de Dezembro de 2021**

CONVOCA A 6ª Conferência MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARIBAS/ PI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **GUARIBAS/PI**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de **GUARIBAS/PI** que será realizada no dia 14 de dezembro de 2021 na Escola Municipal Pedro Segundo da Rocha com o tema: **ATENÇÃO À SAÚDE EM GUARIBAS E OS DESAFIOS PARA O FUTURO" e eixos:**
I – **Eixo1**: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO – Promoção à saúde, Educação Permanente e Vigilâncias;
II – **Eixo2**: ASSISTÊNCIA À SAUDE- atenção Básica, Atenção Especializada, Urgência-Emergência, Atenção Hospitalar, Saúde Mental e Assistência Farmacêutica;
III – Eixo3: GESTÂO DO SUS – Financiamento e Participação Popular;
IV – Eixo -4: Valorização do trabalho e da Educação permanente.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Guaribas terá como objetivos:

-Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal, de Saúde do ano de 2022 a 2025.
-Mobilizar e estabelecer diálogos com a comunidade acerca da saúde como direito e defesa do SUS.
-Fortalecer a participação e o controle social no SUS,

Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de **Guaribas/PI** será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde.

Art. 4º - O detalhamento da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Guaribas/PI constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de **Guaribas /PI**, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, PPA do mesmo período e LOA 2018.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaribas /PI, 03 de dezembro de 2021;

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Id:09FEB3D3A43A4260

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO nº178/2021

Processo Administrativo: nº 148/2021.
Modalidade: Dispensa de Licitação: 061/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Valor total: R$ 17.598,96 (Dezessete mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
Data da Assinatura: 26/11/2021.
Vigência: 12 meses.
Recursos: FUS, CUSTEIO e COFINANCIAMENTO.

Id:073828E2E9263F20

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 126/2021
Contrato Administrativo nº 180/2021
Procedimento Licitatório: nº 004/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SALA DE PARTO DO CENTRO DE PARTO NORMAL INTRA-HOSPITALAR - CPNI DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI (ITENS FRUSTRADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)
Contratado: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - CNPJ nº 62.413.869/0001-15
Valor mensal: R$ 23.080,00 (vinte e três mil e oitenta reais)
Data da assinatura: 24/11/2021.
Validade: 31 de Dezembro 2021
Fonte de Recursos: PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0010.2068.0000, Fonte: 213 - Gov. Estadual e que a classificação orçamentária da despesa é 4.4.90.52.

Id:04719DF22E124120

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

AVISO DE DISPENSA

O Município de Batalha-PI, torna publico a Dispensa de licitação nº 065/2021, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, até 09/12/2021, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. Objeto: Aquisição de equipamentos de EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Recursos: FNAS, COVID-19
Informações: Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha-PI.
Batalha: cplbatalha2021@hotmail.com.

Batalha (PI), 06 de dezembro de 2021.

Agente de Contratação